



Sociedade de São Vicente de Paulo

Circular Nº 032/P/2017

Rio de Janeiro, 26 de dezembro, 2017

Aos

Presidentes de Conselhos Metropolitanos, Diretoria e Unidades Vicentinas.

"Louvado seja Nosso Senhor Jesus Cristo!"

Assunto: Reestudo e mudança da Regra Vicentina

Prezados confrades e consócias

Como já é do conhecimento de todos, em nossa em Plenária, foi votado um reestudo para mudança da Regra Vicentina. Pedimos a todos que façam com que a informação chegue o mais rápido possível a todas às Unidades Vicentinas (conselhos, conferências, obras unidas e especiais). Brevemente receberão um cronograma de datas para a dinâmica das sugestões, mas os prezados confrades e consócias já deverão pensar e discutir em suas reuniões o que precisa e o que é pertinente mudar e/ou melhorar, inclusive no aspecto redação. Lembrando a todos que as sugestões precisam estar de acordo com o Regulamento Internacional que compõe a primeira parte da nossa Regra.

O CNB organizou uma equipe para, estudar, organizar e planejar as sugestões pertinentes às mudanças, e, estas serão votadas futuramente, em Plenária. Componentes desta equipe: confrade Antônio Fachini Júnior, confrade Carlos Henrique David (Kaíke), confrade Hélio Pinheiro, consócia Leni do Carmo Sousa, confrade Márcio José da Silva, e consócia Vera Lúcia dos Santos e Santos.

Cada região terá um representante que contribuirá com a equipe do CNB e ainda irá orientar os CMs, tirar as dúvidas e receberão as sugestões de mudanças ou de melhorias. Os CMs por sua vez organizarão uma equipe (que poderá ser o Denor, ou orientada por ele) para cobrar essas sugestões das unidades vicentinas e analisá-la antes de enviar ao representante regional.

Os representantes das Regiões são: R1: confrade Marco Antônio de Melo Lima; R2: confrade Jean de Moraes Araújo; R3: consócia Joseane Ribeiro dos Santos Brito ; R4: confrade Moacir Cordeiro; R5: confrade José Antônio; R6: consócia Maria da Conceição Marques da Silva; R7: confrade Paulo Gilberto Moura. Esses representantes irão orientá-los naquilo que vocês tiverem dúvidas.



Sociedade de São Vicente de Paulo

Importante: ao formular a sugestão, o confrade ou a consócia deverá citar o artigo, o parágrafo ou inciso, o assunto e a página da Regra editada em 2015. A consócia Vera será a organizadora da Equipe de Estudo, e seus contatos são pelo e-mail: [vlsantosesantos@hotmail.com](mailto:vl santosesantos@hotmail.com) e/ou pelo telefone (35) 98835-1517 (whatsapp). Em breve enviaremos um cronograma de datas.

Contamos com o pronto atendimento das soluções e com a prestimosa colaboração de todos e aproveitamos para desejar-lhes um abençoado 2018.

Vera Lúcia dos Santos e Santos
Organizadora da Equipe

Cristian Reis da Luz
Presidente CNB

Márcio José da Silva
Coord.do Denor